

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 263/2023
LINHARES -ES 27 de junho de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO QUE SEJA AMPLIADO O UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ANA NUNES CARDOSO DO COMUNIDADE DO RIO QUARTEL – LINHARES ES. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda ao enorme clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual da **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA COMUNIDADE RIO QUARTEL**, nos quais os próprios moradores e usuários desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do bairro solicitam ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO QUE SEJA AMPLIADO O UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANA NUNES CARDOSO DA COMUNIDADE DO RIO QUARTEL – LINHARES ES. (SECRETARIA DE SAÚDE)**. Diante dessa solicitação de extrema **URGENCIA**, nós acreditamos e confiamos que o poder público municipal atenderá a demanda.

Mediante a visita realizada no local do **EQUIPAMENTO PÚBLICO (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA)**, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois esta **UNIDADE**, tem um papel fundamental na vida dos moradores da comunidade em questão, além dos moradores que residem neste bairro, a referida **UNIDADE** também atende os moradores toda região circunvizinha como, QUARTEL DE CIMA, SÍTIO NATIVO e bem como **PROPRIEDADES RURAIS E EMPRESAS PROXIMAS** ao bairro.

A **UNIDADE DE SAÚDE** em questão, vem de modo sobrecarregada devido ao crescimento populacional, pois o principal motivo se dá pela quantidade de famílias novas que vem residir na região, em busca de uma nova oportunidade de trabalho. Devido a essa mudança significativa na região do RIO QUARTEL, a área da SAÚDE vem sofrendo muito, principalmente devido ao aumento dos atendimentos realizados pela UNIDADE. Foi muito claro e perceptível a sobre carga no campo psicoemocional dos servidores lotados nesta UNIDADE DE SAÚDE, provavelmente causado pelos acúmulos de ações realizadas pelos servidores.

Em visita in loco, percebemos inúmeras necessidades para a UNIDADE de SAÚDE em questão, como ampliação no quadro de servidores para recepção, mais implantação de mais uma equipe da saúde, (Médicos Ginecológico, Pediatra, Farmácia, Dentista, Técnico de Enfermagem, recepcionistas e uma pessoa preparada para fazer a regulação). Também ficou notório a necessidade extrema de realizar nesta UNIDADE DE SAÚDE a ampliação da mesma, pois a salas da UNIDADE em questão são PEQUENAS, ULTRAPASSADAS e estão sendo divididas para mais de uma finalidade. A COMUNIDADE ainda sofre com a falta de um veículo para realização de atendimento das agentes e também da Medica em ação residencial.



Também se faz necessário a realização de pequenos ações (conserto do ar condicionado, telefone, caneta quebrada de alta rotação do dentista, reforma da cadeira do dentista, compressor na sala do dentista, falta de estabilizadores para computadores. Lembrando que se faz necessário ampliação da cozinha, a construção de uma sala para os motoristas e um auditório. Diante desses inúmeros pedidos, a população acredita na solução do pedido.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO AO EXECUTIVO PARA O ATENDIMENTO DE INÚMERAS NECESSIDADES REFERENTE A UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE RIO QUARTEL – LINHARES ES**. Apresentada pela própria população



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO QUE SEJA AMPLIADO O UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ANA NUNES CARDOSO DO COMUNIDADE DO RIO QUARTEL – LINHARES ES. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente













PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003900340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 30/06/2023 11:53

Checksum: **0D1A7DAEBFDDC6F17E019590B5A24EC6C129AD03642A021B1F11840846F6496F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003900340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.